



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 036/2014

Lei n.º 624/2014, de 02 de dezembro de 2014.

Súmula: Revoga a Lei nº 360/2008, de 22.04.2008, que trata de propaganda política.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **Prefeita Municipal, SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1.º - Revoga-se a Lei Municipal nº 360/2008, de 22 de abril de 2008, que trata sobre a proibição de divulgação de propaganda política no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 02 de dezembro de 2014.

Maria de Lourdes Ferraz Yamagami
Prefeita